



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 17 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 32/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação realizada: Providenciado

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Stefania
Assistente Legislativo

